SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Preparatória da 28ª Reunião do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro Oeste (Condel/Sudeco), realizada em 18 de novembro de 2026, em ambiente virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams.

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2026, com início às 14:30h, em ambiente virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco e Secretária-Executiva do Condel/Sudeco, realizou-se a **Reunião Preparatória da 28ª Reunião do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro Oeste (Condel/Sudeco)**, secretariada pela Sra. **Raquel Porto Santori**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF/DIPGF). Participaram da reunião, como representantes dos Conselheiros, pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), o Sr. **Gessé Santana Borges**, Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos de Desenvolvimento Regional e dos Benefícios e Incentivos Fiscais da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI); o Sr. **Marcelo Giavoni**, Assessor Técnico Especializado da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR); o Sr. **Kléber da Silva Bandeira**, da Coordenação de Fundos Constitucionais; a Sra. **Marina Franca Moreira,** Coordenadora de Governança Institucional na Secretaria Nacional Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR); o Sr. **Thiago Correia Borges,** Assessor; e o Sr. **Wendy Fonseca**, da Coordenação de Governança. Pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), a Sra. **Lígia Fernandes Pereira de Melo**, da Coordenação de Articulação de Planejamento Territorial. Pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), o Sr. **Rodrigo Augusto Barbosa**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Pelo Ministério da Fazenda (MF), o Sr. **Rafael Luis Giacomin**, Coordenador-Geral de Estudos Quantitativos da Secretaria de Política Econômica. Pela Secretaria de Articulação e Monitoramento (SAM) da Casa Civil da Presidência da República, a Sra. **Fabíola Rocha Caires**, Assessora Técnica na Secretaria Adjunta VI. Pelo Governo do Distrito Federal, o Sr. **Allan Brandão Fonseca**, Assessor Especial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDET/DF). Pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, participaram o Sr. **Rogério Thomitão Beretta**, Secretário Executivo da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC/MS); o Sr. **Alex Marcel Melotto**, Secretário Adjunto da SEMADESC/MS; e o Sr. **Augusto Castro**, Coordenador do Conselho do FCO no Estado. Pelo Governo do Estado de Goiás, o Sr. **César Augusto Moura**, Secretário de Estado da Retomada; e a Sra. **Wiviane Coutrim Alves**, Gerente do FCO no Estado. Pelo Governo do Estado de Mato Grosso, o Sr. **Lucas Werner Lauschner**, Coordenador de Crédito na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso (SEDEC/MT). Pelo Banco do Brasil, o Sr. **Rafael Espíndola**, Gerente de Soluções; a Sra. **Silvana Stacheski Boianowski**, Assessora I; o Sr. **Fabiano Viana Falcão**, Gerente de Soluções de Produtos PJ; e a Sra. **Gisele de Lourdes da Silva**, Gerente de Produtos na área de Financiamentos PJ. Pela Sudeco, participaram a Sra. **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez**, Diretora Substituta da Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF); a Sra. **Raquel Porto Santori**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF); o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CFCO); o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO); o Sr. **Sergio Lopes Bezerra**, Ouvidor do FCO; o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); a Sra. **Iris Paula de Santana Ramos Morais**, Chefe de Gabinete; o Sr. **Eliel de Sousa Mendes,** Coordenador-Geral de Articulação, Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional; e a Sra. **Gabriela Koetz da Fonseca Guedes**, Procuradora Federal. Participaram da reunião, como convidados, pela Confederação

Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Sra. **Zenaide Rodrigues Ferreira**, Assessora Técnica da Diretoria Técnica. Pelo Consórcio Brasil Central, o Sr. **José Eduardo Pereira Filho**, Secretário Executivo. Pelo Sicredi, a Sra. **Adriana Schlickmann Fabizack Dutra**, Analista de Gestão de Produtos; e o Sr. **Petherson Santos Santana**, Consultor Regional. Com a palavra, a Sra. **Luciana Barros** declarou aberta a **Reunião Preparatória da 28ª Reunião do Condel/Sudeco**. Informou que o encontro estava sendo gravado para subsidiar a elaboração da ata e, na sequência, submeteu à apreciação dos participantes a dispensa da leitura da Ata da 27ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, realizada em 16 de julho de 2026. Em seguida, submeteu à votação o encaminhamento da referida ata para deliberação na próxima Reunião Ordinária do Conselho, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou a palavra à Secretária da Sessão. Com a palavra, a Sra. **Raquel Santori** deu início à leitura da Ordem do Dia. **PROPOSIÇÃO N.º 01/2026 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Programação do FCO para o Exercício de 2027**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos do Parecer Conjunto nº 02/2026/SNFI-MIDR/SUDECO e da Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 187/2026, a Proposta de Programação do FCO para 2027, elaborada pelo Banco do Brasil S.A., e analisada pela Sudeco e MIDR, em conformidade com as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel, alinhada à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e ao Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO). Passou a palavra ao Sr. **Carlos Henrique**, Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CFCO/CGGFDF/DIPGF), que realizou breve apresentação acerca da proposta, indicando os principais números da previsão do exercício 2027 e explicando as propostas de alteração da programação acatadas, incluindo a definição de caminhões, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, melhorias redacionais em diversos artigos, a inclusão de empresas controladas no público-alvo do FCO Mulheres Empreendedoras, a flexibilização das regras da Linha FCO Giro e a obrigatoriedade de cadastro regular no Cadastur para obtenção de recursos de linhas voltadas ao turismo. Não havendo outras manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da Proposição nº 01/2026 para deliberação na 28ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, o que foi aprovado por unanimidade. **PROPOSIÇÃO N.º 02/2026 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) – Relatório Circunstanciado Exercício de 2025**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos do Parecer Conjunto CONDEL/SUDECO/MIDR N.º 01/2026, complementado pela Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 188/2026, o Relatório Circunstanciado formulado pelo Banco do Brasil S.A., referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2025. Com a palavra, o Sr. **Carlos Henrique** apresentou resumo do Relatório, destacando as aplicações, o panorama financeiro do FCO, as linhas mais utilizadas nas modalidades Rural e Empresarial, os principais indicadores e a comparação entre os números do Fundo nos exercícios de 2024 e 2025. Não havendo outras manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da Proposição nº 02/2026 para deliberação na 28ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a secretária da sessão, Sra. **Raquel Santori**, para dar prosseguimento à ordem do dia, a saber: **PROPOSIÇÃO N.º 03/2026 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Alterações de Indicadores e Metas:** Apresenta-se, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Nota Técnica nº 790/2026/CFCO/CGGFDF/DIPGF/Sudeco, complementada pela Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 189/2026, a proposta apresentada pelo Banco do Brasil S.A. para alteração da Programação Anual de Financiamento e da Resolução Condel/Sudeco nº 160, de 4 de dezembro de 2024, que estabelece os indicadores quantitativos e as metas de desempenho. Com a palavra, o Sr. **Carlos Henrique** explicou que, atualmente, há dois indicadores principais referentes às operações com Ciência, Tecnologia e Inovação, um relativo ao número de operações e o outro ao valor aplicado, ambos com meta de 1,5% do total. Esclareceu que o ticket médio das operações desse tipo é 25 vezes superior ao ticket médio geral do Fundo, que a demanda por contratações dessa espécie não alcança a atual meta e que, se a meta de número de operações fosse alcançada, seria necessário um aporte de cerca de 38% do valor total aplicado pelo Fundo, considerando o ticket médio. Assim, propôs a meta absoluta de 12 operações por ano para o indicador IOCTI (Índice de Operações com Ciência, Tecnologia e Inovação), sendo 3 por Unidade da Federação, substituindo a atual meta de 1,5% do total de operações, sem alterar o indicador referente ao valor aplicado. Em discussão, a Sra. **Luciana Barros** questionou se a fixação de número de operações por UF não causaria engessamento, considerando eventual demanda maior em uma UF específica. O Sr. **Carlos Henrique** disse que o volume de operações atualmente realizado não aponta para esse risco, considerando o baixo número de contratações nos últimos dois anos. A Sra. **Raquel Santori** disse que,

além da divulgação realizada nas Caravanas, a Sudeco está trabalhando em parcerias com instituições, como a Embrapii, para encaminhamento de demandas de CT&I elegíveis aos agentes operadores. O Sr. **Carlos Henrique** apresentou os números de operações do tipo contratadas nos últimos três exercícios, sendo 17 em 2024, 9 em 2025 e 3 em 2026, até o momento. Explicou que, até 2025, operações com usinas fotovoltaicas entravam nessa categoria, mas passaram a ser classificadas como operações de infraestrutura a partir de 2026, o que justifica a queda do número de operações. A Sra. **Luciana Barros** propôs o encaminhamento da alteração ao Condel/Sudeco, mas aconselhou a manutenção do monitoramento pela área técnica, especificamente quanto à viabilidade e adequação do número de operações por UF. Não havendo mais manifestações, submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da Proposição nº 03/2026 para deliberação na 28ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a secretária da sessão, Sra. **Raquel Santori**, para dar prosseguimento à ordem do dia: **PROPOSIÇÃO N.º 04/2026 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Alteração nas Diretrizes e Prioridades de 2027**: Apresento , à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Nota Técnica nº 708/2026/CFCO/CGGFDF/DIPGF/Sudeco, complementada pela Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 190/2026, a proposta do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) de alteração da Resolução Condel/Sudeco nº 181, de 16 de julho de 2026, que aprovou as Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2027. Com a palavra, o Sr. **Carlos Henrique** explicou as alterações propostas, a saber: remoção da expressão “ou Estadual” do art. 1o, inciso XVI, e do art. 2o, inciso VI, alínea c, da Resolução Condel/Sudeco no 181/2026, uma vez que a competência para reconhecer situação de emergência ou estado de calamidade pública é da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; a inclusão de outros setores ao art. 2o, inciso XI, da Resolução, que atualmente só contempla projetos voltados ao artesanato cultural típico da região Centro-Oeste, a fim de adequar as Diretrizes e Prioridades do FCO às disposições introduzidas pela Lei no 15.130/2025, que amplia o leque de atividades ligadas à economia criativa; e a inclusão das Rotas da Avicultura Caipira, do Café e da Mandioca ao art. 3o, inciso V, da Resolução, com o objetivo de aumentar a abrangência e alinhar o dispositivo às Rotas de Integração Nacional reconhecidas pelo MIDR. Em discussão, a Sra. **Wiviane Coutrim**, representante do Governo de Goiás, pugnou, no caso da primeira alteração, pela manutenção do texto atual, prevendo a possibilidade de reconhecimento da calamidade pública pelo estado. Em resposta, o Sr. **Gessé Borges**, representante do MIDR, disse que, em razão da ausência de representante da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil na reunião, conduziria tratativas internas no Ministério para entender a proposta e analisar as possibilidades, a fim de resolver a questão na 28ª Reunião Ordinária. A Sra. **Luciana Barros** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da Proposição nº 04/2026 para deliberação na 28ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, informou a **retirada de pauta da PROPOSIÇÃO N.º 05/2026 - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Proposta de revogação da Resolução Condel/Sudeco nº 144, de 10 de agosto de 2023**. Explicou que são necessárias análises mais profundas para esclarecer a viabilidade da proposta. Então, passou a palavra para a secretária da sessão, Sra. **Raquel Santori**, para dar prosseguimento à ordem do dia: **PROPOSIÇÃO N.º 06/2026 - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Novo Regulamento do FDCO**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Nota Técnica nº 784/2026/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/Sudeco, complementada pela Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº192/2026, proposta da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), de aprovação de novo Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, e posterior revogação da Resolução CONDEL/SUDECO nº 185, de 16 de julho de 2026, com adequação às sociedades cooperativas, revisão das disposições relativas à auditoria independente e ajustes correlatos. Com a palavra, o Sr. **Jader Verdade** realizou breve apresentação sobre a proposta, explicando que a necessidade das alterações foi provocada pela promulgação da Lei Complementar no 231/2026, que incluiu cooperativas como possíveis beneficiárias do FDCO. Além disso, foram propostas alterações para facilitar o trâmite dos projetos, restringindo as empresas que precisam apresentar relatórios de auditoria independente para obtenção de recursos do Fundo, bem como eliminando a necessidade de apresentação de demonstrações financeiras à Sudeco, uma vez que já são apresentadas aos agentes operadores, que assumem os riscos da operação. Considerando a amplitude das alterações necessárias no Regulamento, propôs a revogação da Resolução Condel/Sudeco no 185/2026 e aprovação de novo Regulamento. A Sra. **Luciana Barros** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da Proposição nº 06/2026 para deliberação na 28ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, o que foi aprovado por unanimidade. Em

seguida, passou a palavra para a secretária da sessão, Sra. Raquel Santori, para dar prosseguimento à ordem do dia: **PROPOSIÇÃO N.º 07/2026 - Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel) - Calendário de Reuniões para 2027**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, proposta da Secretaria-Executiva, nos termos da Nota Técnica n.º 677/2026/CONDEL/Sudeco, complementada pela Minuta de Resolução Condel/Sudeco n.º 193, no sentido de aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho para o exercício de 2027. 29ª Reunião Ordinária: 10/03/2027; 30ª Reunião Ordinária: 09/06/2027; 31ª Reunião Ordinária: 15/09/2027; e 32ª Reunião Ordinária: 08/12/2027. A Sra. **Luciana Barros** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da Proposição nº 07/2026 para deliberação na 28ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se aos Assuntos de Ordem Geral, ocasião em que foi apresentada, pelo Sr. **Sérgio Bezerra**, a nova página institucional da Ouvidoria do FCO. Em seguida, foram apresentadas as operações contratadas com recursos do FCO, no período de junho a setembro de 2026, com valor igual ou superior a R$ 10 milhões. Foi informado que, no Estado de Goiás, foram contratadas quatro operações, totalizando R$113.625.445,80; no Distrito Federal, uma operação, no valor de R$15.202.634,44; no Estado de Mato Grosso, uma operação, no valor de R$14.999.905,60; e no Estado de Mato Grosso do Sul, três operações, totalizando R$53.166.190,84. Antes do encerramento da reunião, a Sra. **Zenaide Ferreira**, representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), informou o envio de ofício à Sudeco, propondo a disponibilização de linhas de financiamento voltadas à mitigação do fenômeno climático El Niño, com repercussões graves previstas para o restante do ano de 2026 e primeiro semestre de 2027 na região. A Sra. **Luciana Barros** informou a existência de linhas que poderiam ser utilizadas para esses enquadramentos, como a FCO Pantanal e Cerrado e a FCO Verde, bem como de cooperações com o MAPA, o MMA e o MIDR para enfrentamento aos eventuais danos causados pelo El Niño. A Sra. **Raquel Santori** se comprometeu a realizar tratativas com a CNA para compreender as principais demandas relacionadas e realização de parcerias para mitigar os eventuais danos. Não havendo outras manifestações, a Sra. **Luciana Barros** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião Preparatória da 28ª Reunião do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro Oeste (Condel/Sudeco). Eu, **Raquel Porto Santori**, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, assinarei com a Presidente da Sessão, Sra. **Luciana Barros**, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

//.

RAQUEL PORTO SANTORI
Secretária da Sessão

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Presidente da Sessão

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Porto Santori**, **Coordenador(a)-Geral**, em 26/11/2026, às 13:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros**, **Superintendente**, em 26/11/2026, às 17:06, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://bit.ly/292Spi1, informando o código verificador **0500551** e o código CRC **1585D5F1**.

Referência: Processo nº 59800.001332/2026-86 SEI nº 0500551